



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

N.º 122/86

ASSUNTO:-

AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: com relação a não cobrança de ingressos ao público na Feira das Nações.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE  
Sala das Sessões, 7/10/1986

✓  
PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSIDERANDO que todos os anos vem sendo realizado em Bragança Paulista o evento denominado FEIRA DAS NAÇÕES, onde são apresentados inúmeros shows e outras atrações, sempre mediante a cobrança de ingressos para o público;

CONSIDERANDO que, segundo notícias veiculadas na cidade, neste ano não será feita a cobrança de ingressos ao público no referido evento,

SOLICITAMOS, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1) São verídicas as notícias veiculadas na cidade, segundo as quais, neste ano, não serão cobrados ingressos ao público na Feira das Nações?
- 2) Em caso afirmativo, e uma vez que a Prefeitura Municipal sempre impõe esse tipo de cobrança para a realização de tais eventos, por que razão neste ano a mesma não será efetivada?
- 3) A não cobrança de ingressos teria algo a ver com a candidatura de dona Maria de Lima a deputada estadual?
- 4) Se, de fato, não houver cobrança de ingressos para o evento, quem vai arcar com as despesas inerentes ao mesmo:
  - a) A Prefeitura Municipal com dinheiro público?
  - b) A caixa da campanha de dona Maria de Lima?
  - c) Ou o Sr. José de Lima como pessoa física?

Ressaltamos que estamos de pleno acordo com a não cobrança de ingressos ao público em todo e qualquer evento promovido ou prestigiado pela Prefeitura Municipal, porém, citamos o caso em questão, porque está evidente que o critério adotado com relação ao evento se constitui em um ato político, embora bastante ultrapassado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 122/86

ASSUNTO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL: com relação a não cobrança de ingressos  
ao público na Feira das Nações.

Senhor Presidente:

É justo que a população jamais pague ingressos para participar de eventos que são feitos exatamente para seu lazer e entretenimento. O que não aceitamos, entretanto, é que essa concessão de ingresso gratuito aconteça unicamente em razão de interesses políticos.

Beneficiar a coletividade deve se constituir em fato constante por parte do Poder Público.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1986.-.-.-.-.

Valle

a) MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR

Jáulio  
Manuel  
Paranhos  
Mci